REGULAMENTO DO RACING GHP BARREL FEST 2026

CAPÍTULO I — DAS REGRAS GERAIS E DO BEM-ESTAR ANIMAL

Art. 1º Este regulamento estabelece as regras para as provas de Três Tambores do RACING GHP BARREL FEST 2026, tendo como referência as regras da ABQM e as normas oficiais da NBHA-RR aplicáveis à competição.

Art. 2º A competição tem como objetivo promover o esporte equestre, valorizar os competidores e seus animais e garantir uma disputa justa, segura e organizada.

Art. 3º O bem-estar dos animais deve ser respeitado durante todo o evento. Proprietários, treinadores e competidores são responsáveis pelos animais sob seus cuidados.

CAPÍTULO II — DOS ANIMAIS E DOS COMPETIDORES

Art. 4º Poderão participar cavalos de qualquer raça, com ou sem registro, desde que apresentem a Guia de Trânsito Animal (GTA), exame negativo de Anemia Infecciosa Equina (AIE) e os demais documentos sanitários exigidos pela legislação vigente.

Art. 5º Cada competidor poderá participar com quantos animais desejar, respeitadas as regras de cada categoria. Cada animal poderá realizar até três participações por dia, em categorias distintas, observadas as exceções deste regulamento.

> **§ 1º** Na **categoria Kids,** o animal poderá realizar até duas passadas. Caso faça duas passadas nessa categoria, poderá realizar uma terceira participação em outra categoria no mesmo dia.
>
> **§ 2º** O **Teste Horse** será destinado a **ambientação do conjunto na pista**, sem classificação e **sem contabilização como passada**. **Uso obrigatório do capacete** para crianças de até 11 anos de idade.

§ 3º É proibida a participação de menores de 14 anos montando garanhões.

Art. 6º Poderão participar pessoas a partir de 3 anos de idade, desde que cumpram as regras da categoria e apresentem o termo de ciência e responsabilidade exigido pela organização.

CAPÍTULO III — DAS CLASSES E CATEGORIAS

Art. 7º As categorias serão organizadas nas seguintes classes:

I – **Classe Jovem:** Kids, Jovem A, Jovem B e Jovem C;

II – **Classe Amador:** Amador;

III – **Classe Aberta:** Feminina e Cavalo Iniciante;

IV – **Tira-Teima:** competição dividida em cinco divisões de tempo, conforme o Art. 12 deste regulamento.

Art. 8º As categorias seguirão os seguintes critérios:

I – **Kids:** exclusiva para competidores de até 8 anos de idade hípica – **uso obrigatório do capacete**;

II – **Jovem A:** de 9 a 11 anos de idade hípica – **uso obrigatório do capacete**;

III – **Jovem B:** de 12 a 14 anos de idade hípica;

IV – **Jovem C:** de 15 a 18 anos de idade hípica;

V – **Amador:** para competidores com 19 anos ou mais de idade hípica em 1º de julho do ano hípico do evento, com no máximo três anos de participação na categoria Amador registrada no SGP Sistema;

VI – **Feminina:** exclusiva para competidoras do sexo feminino;

VII – **Cavalo Iniciante:** aberta a competidores profissionais ou não, para animais de até 5 anos de idade hípica que não tenham participado de provas oficiais de Três Tambores antes do início de 2026.

§ 1º Cada ano em que o competidor participar de pelo menos uma prova oficial na categoria Amador contará como um ano de participação, conforme o histórico do SGP Sistema.

§ 2º Treinadores são inelegíveis para as classes Jovem e Amador.

§ 3º Competidores Jovens poderão participar de categorias da Classe Aberta, desde que atendam aos requisitos da categoria, sem perder automaticamente sua condição de Jovem.

§ 4º Competidores Amadores poderão participar das categorias Feminina e Cavalo Iniciante, desde que atendam aos respectivos requisitos, sem perder automaticamente sua condição de Amador.

§ 5º Competidores da Classe Aberta não poderão participar das categorias Jovem ou Amador.

§ 6º Na categoria Cavalo Iniciante, os animais deverão ser apresentados ao juiz com pelo menos duas horas de antecedência do início da competição, para avaliação da idade.

§ 7º As informações fornecidas na inscrição deverão ser verdadeiras. A organização poderá analisar irregularidades e aplicar as penalidades previstas neste regulamento.

Art. 9º A idade hípica será calculada considerando a idade do competidor em 1º de julho do respectivo ano hípico.

CAPÍTULO IV — DO CRONOGRAMA E DAS INSCRIÇÕES

Art. 10. O RACING GHP BARREL FEST 2026 será realizado nos dias 20 e 21 de novembro de 2026, com início previsto para as 16h:

I – **Sexta-feira, 20/11:** Teste Horse, Cavalo Iniciante, Kids, Jovem A, Jovem B, Jovem C, Amador e Feminina;

II – **Sábado, 21/11:** Teste Horse e Tira-Teima.

Parágrafo único. A organização poderá alterar horários e a ordem das categorias por motivos operacionais, técnicos, climáticos, de segurança ou de bem-estar animal, comunicando as mudanças pelos canais oficiais do evento.

Art. 11. As inscrições deverão ser realizadas antecipadamente pelo SGP Sistema (www.sgpsistema.com), até as 18h da quinta-feira anterior ao primeiro dia de prova.

§ 1º Os valores das inscrições serão:

Categoria	Número de passadas	Valor
Teste Horse	1	R$ 60,00
Teste Horse	2	R$ 100,00
Kids	1	R$ 150,00
Jovem A	1	R$ 250,00
Jovem B	1	R$ 250,00
Jovem C	1	R$ 250,00
Cavalo Iniciante	1	R$ 250,00
Amador	1	R$ 300,00
Feminina	1	R$ 350,00
Tira-Teima	1	R$ 300,00
Tira-Teima	2	R$ 350,00
Tira-Teima	3	R$ 400,00

§ 2º O pagamento será feito on-line pelo SIAMACO, em parceria com o SGP Sistema, por PIX ou cartão de crédito em até 10 parcelas, com as taxas da operadora aplicáveis.

§ 3º A inscrição somente será confirmada após o pagamento.

§ 4º O pedido de cancelamento deverá ser feito até o dia anterior ao início da prova para ter direito à devolução do valor pago.

§ 5º Ao se inscrever, o competidor declara que leu e aceita este regulamento.

CAPÍTULO V — DA PREMIAÇÃO E DO TIRA-TEIMA

Art. 12. O Tira-Teima será disputado em cinco divisões, definidas a partir do menor tempo válido registrado na categoria.

§ 1º A divisão 1D abrangerá os tempos até 1,000 segundo acima do tempo-base, inclusive. Cada divisão seguinte começará 1,001 segundo acima do início da divisão anterior.

§ 2º Exemplo para um tempo-base de 18,000 segundos:

- 1D: de 18,000 a 19,000 segundos;
- 2D: de 19,001 a 20,001 segundos;
- 3D: de 20,002 a 21,002 segundos;
- 4D: de 21,003 a 22,003 segundos;
- 5D: de 22,004 a 23,004 segundos.

§ 3º Cada inscrição no Tira-Teima poderá incluir até três passadas. Para a classificação, será considerado o menor tempo válido obtido pelo conjunto.

§ 4º O mesmo conjunto não poderá ocupar mais de uma colocação na mesma divisão. Será considerada apenas sua melhor classificação.

§ 5º O mesmo competidor poderá participar com mais de um animal, e cada conjunto será classificado separadamente. Assim, poderá conquistar mais de uma colocação, inclusive na mesma divisão, desde que com animais diferentes.

§ 6º A premiação do Tira-Teima corresponderá a 70% do valor líquido arrecadado com as inscrições, descontadas exclusivamente as taxas de processamento ou utilização da plataforma e os estornos ou cancelamentos anteriores ao encerramento das inscrições.

§ 7º Os percentuais de distribuição entre divisões e colocações serão:

Divisão	1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar
1D	16%	9%	6%	4%	2%
2D	11%	6,5%	4,5%	2,5%	0,5%
3D	8%	4,5%	3%	1,5%	0,5%
4D	5%	3%	2%	1%	0,5%
5D	4%	2%	1,5%	1%	0,5%

§ 8º Se alguma divisão não for formada, os percentuais correspondentes não serão redistribuídos proporcionalmente entre as divisões efetivamente constituídas.

Art. 13. Nas demais categorias, a premiação será:

Categoria	1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar
Kids	R$ 800	R$ 500	R$ 300	R$ 200	R$ 200
Jovem A	R$ 1.400	R$ 900	R$ 500	R$ 400	R$ 300
Jovem B	R$ 1.400	R$ 900	R$ 500	R$ 400	R$ 300
Jovem C	R$ 1.400	R$ 900	R$ 500	R$ 400	R$ 300
Cavalo Iniciante	R$ 1.400	R$ 900	R$ 500	R$ 400	R$ 300
Amador	R$ 1.600	R$ 1.100	R$ 600	R$ 400	R$ 400
Feminina	R$ 2.000	R$ 1.200	R$ 700	R$ 500	R$ 500

Parágrafo único. Os classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão troféus. Os classificados em 4º e 5º lugares receberão medalhas.

CAPÍTULO VI — DA PESAGEM E DOS TRAJES

Art. 14. O peso mínimo será:

I – **Amador:** 75 kg, incluindo o competidor e os equipamentos usados para montar;

II – **Feminina:** 65 kg, incluindo a competidora e os equipamentos usados para montar;

III – **Cavalo Iniciante:** 75 kg, incluindo o competidor e os equipamentos usados para montar.

§ 1º Será permitido utilizar peso adicional para atingir o mínimo exigido.

§ 2º A pesagem poderá ser solicitada pelo juiz e deverá ser feita imediatamente após a apresentação, em balança disponibilizada pela organização.

§ 3º As ferraduras do animal não serão consideradas no peso do conjunto.

Art. 15-A. Nas categorias oficiais e tira-teima, será **obrigatório o traje Western**, composto por camisa de mangas longas e colarinho, chapéu e botas apropriadas. **A camisa deverá estar fechada e por dentro da calça**.

§ 1º **Será permitido o uso de body pelas competidoras**, desde que tenha **fechamento no pulso com botão**.

§ 2º O Teste Horse fica dispensado da obrigatoriedade do traje Western.

§ 3º O uso de boné será permitido substituindo o chapéu.

Art. 15-B. O uso de capacete de proteção apropriado para a prática equestre, corretamente ajustado e afivelado, **será obrigatório para competidores com até 11 anos** durante as atividades montadas, **incluindo o Teste Horse**, o aquecimento e as provas oficiais. **Quem estiver sem capacete não poderá entrar na pista para realizar essas atividades.**

Parágrafo único. A organização e o juiz deverão impedir a participação enquanto a exigência não for cumprida.

CAPÍTULO VII — DOS EQUIPAMENTOS E DO PERCURSO

Art. 16. Os equipamentos utilizados deverão ser adequados à modalidade e respeitar as restrições deste regulamento.

§ 1º É proibido utilizar gamarra com partes metálicas, barbela de arame, barbelas torcidas ou mal ajustadas, peitoral com tachas, freios em garras, pontiagudos ou com quinas.

§ 2º Todos os freios deverão estar com a barbela corretamente ajustada à mandíbula do animal.

§ 3º O chicote poderá ser utilizado para estimular o animal, mas o uso abusivo poderá resultar em desclassificação.

§ 4º O treinador e o competidor são responsáveis pela escolha e pelo uso adequado dos equipamentos. Em caso de dúvida, deverão consultar o juiz antes da apresentação.

Art. 17. A pista deverá contar com três tambores metálicos de 200 litros, vazios, tampados, em pé, fora do solo e com as bordas superiores protegidas, posicionados em forma triangular.

§ 1º A linha de partida e chegada deverá estar bem demarcada e equipada com fotocélula, posicionada conforme o sistema de cronometragem utilizado.

§ 2º O percurso deverá seguir o sentido estabelecido pela organização, contornando os três tambores na ordem e pelo lado indicado para cada sentido de prova.

§ 3º A contagem do tempo começará quando o animal cruzar a linha de partida e terminará quando cruzar a linha de chegada no retorno.

§ 4º Se for comprovada falha da fotocélula ou do cronômetro durante a apresentação, o competidor terá direito a uma nova passada, em momento definido pela organização e juiz de prova, antes da homologação do resultado.

CAPÍTULO VIII — DO JUIZ E DA SEGURANÇA

Art. 18. O juiz será responsável por fiscalizar o cumprimento do regulamento, verificar animais e equipamentos, conferir o peso quando necessário e tomar as decisões técnicas da prova.

§ 1º O juiz poderá impedir a entrada na pista, interromper a participação ou desclassificar o competidor ou animal por irregularidades, conduta inadequada, maus-tratos ou falta de condições físicas para competir.

§ 2º O juiz poderá solicitar a retirada de equipamentos que considere inseguros, cruéis ou capazes de oferecer vantagem indevida.

§ 3º Animais que não estejam em condições físicas adequadas não poderão competir. O juiz poderá solicitar a avaliação do médico-veterinário responsável pelo evento.

§ 4º É proibido apresentar o animal com a boca amarrada ou com fechador de boca.

§ 5º O sangramento identificado durante o período de inspeção definido pela organização resultará em SAT, sem prejuízo da avaliação veterinária e das medidas de bem-estar animal necessárias.

§ 6º O juiz deverá agir com profissionalismo e poderá solicitar que os animais se aproximem para alinhamento somente a passo.

CAPÍTULO IX — DAS PENALIDADES E DO SAT

Art. 19. Cada tambor derrubado acrescentará 5 segundos ao tempo do conjunto. Considera-se derrubado o tambor cuja lateral toque o solo, mesmo que volte à posição original. O tambor poderá ser tocado pelo animal ou pelo competidor.

Art. 20. O conjunto será considerado Sem Aproveitamento Técnico (SAT) nas seguintes situações:

I – queda do competidor;

II – erro de percurso;

III – uso de chicote, espora ou outro instrumento de estímulo à frente da linha da barrigueira durante o percurso;

IV – sangramento do animal no período definido para inspeção;

V – não se apresentar para inspeção obrigatória após a passada;

VI – não retirar a embocadura quando solicitado;

VII – apresentar-se montado para a inspeção;

VIII – não iniciar a prova em até um minuto após a autorização do juiz ou da organização;

IX – diminuir propositalmente a velocidade, caracterizando desistência;

X – uso de traje ou equipamento em desacordo com o regulamento;

XI – quebra de equipamento que impeça a realização da prova;

XII – gestos ofensivos, palavrões ou ofensas à organização, ao juiz, aos auxiliares ou ao público;

XIII – competir preso à sela ou ao animal;

XIV – permanecer na pista por mais de um minuto após cruzar a linha de chegada;

XV – utilizar substância para esconder ferimento no animal.

CAPÍTULO X — DOS AUXILIARES, DAS RECLAMAÇÕES E DA DISCIPLINA

Art. 21. Somente o juiz poderá autorizar seus auxiliares e definir as atividades que desempenharão durante a prova.

§ 1º Será permitido um auxiliar dentro da pista para competidores Kids, Jovem A e competidores que comprovadamente necessitem de ajuda em razão de necessidade especial.

Art. 22. As reclamações deverão ser apresentadas por escrito à Diretoria do RACING GHP BARREL FEST 2026 em até 48 horas após o encerramento do evento, mediante pagamento de taxa de R$ 200,00.

§ 1º As reclamações poderão tratar de erros de classificação, inscrição, cálculo, premiação ou aplicação objetiva deste regulamento.

§ 2º As decisões técnicas do juiz sobre fatos ocorridos durante a apresentação não serão revistas administrativamente, salvo erro material comprovado.

§ 3º A Diretoria poderá solicitar esclarecimentos às partes envolvidas por chamada de vídeo, e-mail ou outro meio definido pela organização.

§ 4º Qualquer assunto que precise ser levado ao juiz deverá ser encaminhado primeiro ao Diretor de Provas.

Art. 23. O competidor poderá ser excluído da etapa por atitude antiesportiva, desrespeito ao juiz, maus-tratos aos animais ou apresentação sob influência de álcool ou substâncias entorpecentes que coloque em risco a própria segurança ou a de outras pessoas.

Parágrafo único. A Diretoria poderá analisar outras condutas contrárias a este regulamento e decidir sobre as medidas cabíveis, respeitadas as regras aplicáveis e a necessidade de tratamento justo dos envolvidos.

CAPÍTULO XI — DAS SUBSTITUIÇÕES E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Após a confirmação da inscrição, não será permitida a substituição do animal.

§ 1º O competidor poderá ser substituído antes do início de sua participação, desde que a organização seja avisada com pelo menos uma hora de antecedência do início da respectiva categoria e que o substituto atenda a todas as regras.

§ 2º O competidor desclassificado após o início de sua participação não poderá ser substituído naquela prova ou etapa.

Art. 25. Todos os participantes deverão conhecer e cumprir este regulamento. Ao confirmar a inscrição, o competidor declara que leu e aceita as regras e assume a responsabilidade pelas informações fornecidas.

Art. 26. Os casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Diretoria do RACING GHP BARREL FEST 2026, respeitadas as regras aplicáveis, a segurança, o bem-estar animal e o tratamento justo dos participantes.

Realização:

Centro de Treinamento GHP e Rancho Racing

Juiz de Prova:

Med. Vet. Edson Alencar

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR - RACING GHP BARREL FEST – 2026

Eu,_____,CPF nº_____
RG nº_____,residente em_____,
telefone _____, na qualidade de responsável legal pelo(a) menor **Nome:**_____
Data de nascimento:_____**Categoria:**_____

Animal:_____ **Garanhão: () sim () não**

DECLARO que autorizo a participação do(a) menor na **RACING GHP BARREL FEST – 2026**, estando ciente dos riscos da atividade equestre e das normas de segurança e do Regulamento da competição.

Declaro, ainda, estar ciente de que é proibida a participação de menores de 14 anos montando animais machos não castrados (garanhões), responsabilizando-me pela veracidade da informação referente à condição do animal.

Declaro que as informações fornecidas na inscrição, inclusive sobre o animal, são **verdadeiras e de minha responsabilidade**, estando ciente de que o descumprimento das regras poderá resultar em impedimento ou desclassificação.

Autorizo, em caso de acidente ou emergência, o atendimento e, se necessário, o encaminhamento do menor para atendimento médico ou hospitalar.

Declaro, por fim, que li e aceito o Regulamento e este Termo, responsabilizando-me pelas informações prestadas e pelo cumprimento das normas pelo menor.

Boa Vista – RR, _____ de novembro de 2026.

RESPONSÁVEL LEGAL
